

# PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA MÉDICOS ESTRANGEIROS (PCPME)

## EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO 2018

***Atenção: recomenda-se a leitura de todo o Edital antes de realizar a inscrição***

A Escola de Educação Permanente (EEP) do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (HCFMUSP) comunica que estarão abertas as inscrições para seleção dos candidatos estrangeiros para o preenchimento de vagas para Médicos Estagiários no Programa de Capacitação Profissional para Médicos Estrangeiros (PCPME), exclusivamente para ingresso em 2018, conforme instruções abaixo.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 Os programas de estágios serão oferecidos para as áreas indicadas nos quadros abaixo (ANEXO 1).

1.2 O Médico-Estagiário Estrangeiro desenvolverá atividades no Complexo do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, sob a supervisão de preceptores e coordenadores/professores das equipes de saúde.

1.3 O Processo de Seleção destina-se ao preenchimento de vagas para Médicos-Estagiários Estrangeiros com acesso direto – Quadro I e para Médicos-Estagiários Estrangeiros com pré-requisito de dois (2) e três (3) anos – Quadros II, por especialidade ou área de atuação (ANEXO 1)

1.4 No ato da inscrição o candidato deverá optar por uma única Especialidade e/ou Área de Atuação, sem possibilidade de modificação.

1.5. O candidato poderá realizar mais de uma inscrição, caso queira se inscrever para mais de um processo seletivo. É de responsabilidade do candidato verificar se as datas dos processos seletivos para diferentes especialidades não estão agendadas para o mesmo dia.

1.6. O PCPME segue a Resolução CFM Nº 1.832/2008 que dispõe sobre as atividades, no Brasil, do cidadão estrangeiro e do cidadão brasileiro formados em medicina por faculdade estrangeira.

1.7. Participarão do programa de ensino somente aqueles que cumprirem as seguintes exigências:

I - Possuir o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-Bras, nível Intermediário Superior);

II - Submeter-se a exame de seleção de acordo com as normas estabelecidas e divulgadas neste edital;

III - Comprovar a conclusão de graduação em Medicina no exterior;

IV - Comprovar a realização de programa equivalente à Residência Médica brasileira, em país estrangeiro, para os programas que exigem pré-requisitos (áreas de atuação), de acordo com a Resolução CFM nº 1.634/02 e a Resolução CNRM nº 5/03;

V - Comprovar a posse de recursos suficientes para manter-se em território brasileiro durante o período do programa.

Parágrafo único. Caberá à instituição receptora decidir pela equivalência à Residência Médica brasileira dos estágios realizados no país estrangeiro de origem do candidato, bem como o estabelecimento de outros critérios que julgar necessários à realização do programa.

## **2. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**A taxa de inscrição neste Processo Seletivo será de US\$ 220,00 (duzentos e vinte dólares).**

2.1 As inscrições serão realizadas, sob a responsabilidade da Escola de Educação Permanente, apenas por **via eletrônica do dia 09 de outubro de 2017, a partir das 9 horas, ao dia 14 de novembro de 2017** até às 16 horas (horário de Brasília).

2.2. Para inscrever-se o candidato deverá acessar o site [www.eep.hc.fm.usp.br](http://www.eep.hc.fm.usp.br), no link "INSCREVA-SE" do PCPME e efetuar sua inscrição, conforme procedimentos a seguir:

2.2.1 Ler o Edital, preencher o formulário de inscrição e transmitir os dados pela Internet, sendo de total responsabilidade do candidato a informação dos dados cadastrais no ato da inscrição, sob as penas da lei;

2.2.2 Efetuar o pagamento da inscrição, no valor de US\$ 220,00 (duzentos e vinte dólares) que poderão ser pagos por:

- Pagamento de *invoice* bancária no exterior (solicitação deverá ser feita na ficha de inscrição);
- Transferência bancária no Brasil
- Pagamento no setor financeiro da EEP. O pagamento deverá ser realizado impreterivelmente, até a data limite das inscrições.

2.2.3. Para pagamento no exterior será necessária a emissão de *invoice* no nome do responsável pelo pagamento. Para tal, o candidato deverá solicitar o documento na ficha de inscrição, indicando o nome da pessoa que efetuará o pagamento no exterior, endereço completo identificando país/cidade/província e e-mail válido. Em até 7 dias úteis o documento será encaminhado ao candidato que deverá realizar o pagamento da taxa de inscrição e enviar o comprovante de pagamento para [cursosmedicos.eep@hc.fm.usp.br](mailto:cursosmedicos.eep@hc.fm.usp.br).

2.2.4. Para transferência bancária no Brasil é necessário que o candidato ou a pessoa que for realizar o pagamento possua CPF (Cadastro de Pessoa Física) para que seja possível confirmar o pagamento junto à Fundação Faculdade de Medicina. Recibos poderão ser emitidos apenas em nome do CPF que efetuar o depósito. Segue abaixo os dados bancários para essa transação:

Banco do Brasil  
Agência 1897-x  
C.C: 205619-4

2.2.5. O pagamento realizado diretamente no setor financeiro da EEP poderá ser feito utilizando apenas cartão de crédito ou débito. Não será aceito dinheiro.

**2.2.6. Para a conversão da taxa de inscrição no valor de US\$220,00 dólares será utilizada a cotação do dólar do dia da transação. Como referência, será utilizada a ferramenta Conversão de Moedas do site do Banco Central do Brasil.**

**2.2.7 O comprovante de pagamento para transferências no exterior ou no Brasil deverá ser enviado por e-mail para [cursosmedicos.eep@hc.fm.usp.br](mailto:cursosmedicos.eep@hc.fm.usp.br) para confirmação de inscrição até às 16 horas do dia 14 de novembro de 2017.**

2.2.8 A inscrição será considerada efetivada, quando ocorrer a compensação bancária, que acontece normalmente até 72 horas após o pagamento.

### **3. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO**

3.1 A EEP não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, sobre os quais não tiver dado causa.

3.2 A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, inclusive quanto à realização das provas nos prazos estipulados.

3.3 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, as provas e a convocação para o estágio, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade nas provas e/ou em informações fornecidas, garantindo o direito ao contraditório e à ampla defesa.

3.4 É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

3.5 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros, assim como a transferência da inscrição para outrem.

3.6 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Não será aprovada a solicitação de inscrição que não atender rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

3.7 O candidato declara, no ato da inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado e classificado, quando de sua convocação, deverá entregar os documentos exigidos para a matrícula no Programa de Capacitação Profissional para Médicos Estrangeiros.

**3.8 Não serão aceitos pedidos de devolução da importância paga, em hipótese alguma.**

3.9 As informações prestadas no requerimento de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a EEP do direito de excluir do Processo de Seleção aquele que não preencher o requerimento de forma completa, correta e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3.10 O candidato, ao realizar sua inscrição, também manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer do certame, tais como aqueles relativos à data de nascimento, notas e desempenho nas provas, entre outros, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao certame. Não caberão reclamações posteriores neste sentido, ficando cientes também os

candidatos de que possivelmente tais informações poderão ser encontradas na rede mundial de computadores através dos mecanismos de busca atualmente existentes.

3.11 A não integralização dos procedimentos de inscrição implica na **DESISTÊNCIA** do candidato e sua consequente **ELIMINAÇÃO** desta Seleção.

3.12 O candidato inscrito deverá atentar para a formalização da inscrição, considerando que, caso a inscrição não seja efetuada nos moldes estabelecidos neste Edital, será automaticamente considerada não efetivada pelo organizador, não assistindo nenhum direito ao interessado, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

3.14. Os candidatos poderão se inscrever em mais de um Programa de Especialização Médica. É vedada, a qualquer título, a mudança de opção após a efetivação da inscrição.

3.15. O processo seletivo é classificatório, portanto a inscrição e aprovação do candidato não garantem a efetivação da sua matrícula no Programa de Especialização Médica pretendido.

#### **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

4.1 O processo seletivo e suas especificações são de responsabilidade de cada uma das áreas participantes. A seleção poderá ser constituída por mais de uma etapa: prova teórica, prova prática, análise de currículo e/ou entrevista.

4.2 As informações referentes a data, horário e local de realização das provas (nome do estabelecimento, endereço e sala), assim como orientações para realização das provas, estão descritas no Anexo II.

4.3 O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova, com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munido de caneta de tinta azul ou preta e apresentar documento de identificação (RNE ou passaporte) e eventuais documentos solicitados.

4.5 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização do processo seletivo, bem como o comparecimento no horário determinado.

4.6 O candidato deverá observar atentamente o Edital de publicação, especificando os horários e locais de realização das provas, inclusive estando atento quanto à possibilidade da existência de endereços similares e/ou homônimos. É recomendável, ainda, visitar com antecedência o local de realização da respectiva prova.

4.7. Durante a prova não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, comunicação entre os candidatos, nem a utilização de máquina calculadora, agenda eletrônica ou similar, telefone celular ou qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização da prova.

4.8. Motivará a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a qualquer das normas definidas neste e/ou em outros Editais relativos ao processo seletivo, nos comunicados, nas instruções ao interessado e/ou nas instruções constantes da capa do caderno de questões, bem como o tratamento desrespeitoso a qualquer pessoa envolvida na aplicação da prova.

4.9. O candidato deverá enviar o curriculum vitae resumido contendo no **máximo 4 páginas** em formato *pdf* para o e-mail [cursosmedicos.eep@hc.fm.usp.br](mailto:cursosmedicos.eep@hc.fm.usp.br) até a data de término das inscrições, dia 14 de novembro de 2017.

4.10. Caso a área solicite algum documento comprobatório sobre a graduação ou pós-graduação, tais documentos deverão ser enviados por e-mail junto do curriculum vitae até a data de término das inscrições, dia 14 de novembro de 2017.

4.11. É recomendado que o candidato leve uma cópia do curriculum vitae e demais documentos solicitados no dia marcado para o processo seletivo de interesse.

4.11. Caberá à especialidade receptora decidir pela equivalência à Residência Médica brasileira dos estágios realizados no país estrangeiro de origem do candidato, bem como o estabelecimento de outros critérios que julgar necessários à realização do Programa.

## **5. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA MATRÍCULA EM CASO DE APROVAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

5.1. A matrícula ocorrerá no período de 29 de janeiro a 02 de fevereiro de 2018 das 09h00 às 16h00 e deverá ser feita presencialmente na EEP;

5.2. A taxa de matrícula é de U\$ 1,100.00 dólares e deverá ser pago no ato da matrícula no setor financeiro da EEP utilizando cartão de crédito ou débito. Não será aceito dinheiro.

5.3. Para a conversão da taxa de matrícula será utilizada a cotação do dólar do dia da transação. Como referência, será utilizada a ferramenta Conversão de Moedas do site do Banco Central do Brasil.

5.4. Para ser matriculado, o candidato classificado deverá apresentar a seguinte documentação **ORIGINAL e CÓPIA ou CÓPIA AUTENTICADA:**

- Duas fotos 3 X 4 recente com fundo branco (não serão aceitas fotos com óculos escuros, chapéu ou adereços que dificultem a identificação do médico);
- Duas cópias frente e verso do Diploma de Médico acompanhadas das respectivas traduções oficiais (exceto para países com o português como língua nativa);
- Duas cópias frente e verso do certificado de Residência Médica (quando exigido);
- Duas cópias da página de identificação do passaporte;
- Duas cópias da página do visto do passaporte;
- Uma cópia do RNE;
- Uma cópia do CPF (Cadastro de Pessoa Física)
- Duas cópias do certificado Celpe-Bras – Nível Intermediário Superior;
- Duas cópias da declaração de comprovação de recursos;
- Seguro de saúde válido em território brasileiro para todo o período do programa;

Observação: As cópias deverão ser autenticadas em cartório ou acompanhadas do documento original. De acordo com o CREMESP, o Diploma médico deverá estar devidamente legalizado pela autoridade Consular brasileira no país de origem do aluno ou com a Apostila conforme Resolução 228 de 22 de junho de 2016 do Conselho Nacional de Justiça.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições da seleção, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização da Seleção, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

6.2 Os itens do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.

6.4 Todos os cálculos de pontuação referentes ao Julgamento e à Classificação dos candidatos serão realizados com duas casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for maior ou igual a cinco.

6.5 É responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico e telefone atualizados, até que se expire o prazo de validade da Seleção Pública, para viabilizar os contatos necessários.

6.6 A EEP não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de endereço eletrônico errado ou não atualizado.

6.7 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova e/ou tornar sem efeito a matrícula do candidato, em todos os atos relacionados à Seleção, quando constatada a omissão, declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.

6.8 As ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas a critério exclusivo e irrecorrível da EEP, no que a cada um couber.

**Registra-se, publique-se e cumpra-se.**

## ANEXO 1 – VAGAS PCPME 2018

### Quadro I - Vagas para Médicos-Estagiários Estrangeiros com Acesso Direto

PCPME 2018 – ACESSO DIRETO		
Área de especialidade	Duração	Vagas
Anestesiologia	3 anos	1
Dermatologia	3 anos	1
Genética Médica	3 anos	1
Infectologia	3 anos	1
Medicina Esportiva	3 anos	1
Medicina Nuclear	3 anos	1
Neurocirurgia	5 anos	2
Ortopedia e Traumatologia	3 anos	3
Otorrinolaringologia	3 anos	1
Patologia Clínica/Medicina Laboratorial	3 anos	2
Patologia/ Anatomia Patológica	3 anos	2
Pediatria	3 anos	3
Psiquiatria	3 anos	3

**Quadro II - Vagas para Médicos-Estagiários Estrangeiros com Acesso Especializado**

<b>PCPME 2018– ACESSO ESPECIALIZADO</b>			
<b>Área de Especialidade</b>	<b>Pré-requisito em</b>	<b>Duração</b>	<b>Vagas</b>
Alergia e Imunologia	Clínica Médica	2 anos	1
Arritmia Clínica, Eletrofisiologia	Residência Médica Completa em Cardiologia	3 anos	2
Arritmia Clínica, Eletrofisiologia e Estimulação Cardíaca Artificial	Residência Médica Completa em Cardiologia	3 anos	2
Cancerologia Clínica	Clínica Médica	3 anos	1
Cancerologia Pediátrica	Pediatria	2 anos	1
Cardiologia	Clínica Médica	2 anos	10
Cardiologia Pediátrica	Cardiologia ou Pediatria	2 anos	2
Cirurgia Cardiovascular	Cirurgia Geral	5 anos	1
Cirurgia da mão	Ortopedia ou Cirurgia Plástica	2 anos	1
Cirurgia de Cabeça e Pescoço	Cirurgia Geral	2 anos	2
Cirurgia Geral - Programa Avançado	Cirurgia Geral	2 anos	1
Cirurgia Plástica	Cirurgia Geral	3 anos	1
Cirurgia Torácica	Cirurgia Geral	2 anos	1
Cirurgia Vascular	Cirurgia Geral	2 anos	1
Endocrinologia e Metabologia	Clínica Médica	2 anos	1
Endocrinologia Pediátrica	Pediatria	1 ano	1
Endoscopia Digestiva	Cirurgia Geral ou Gastroenterologia Clínica	2 anos	2
Endoscopia Gastrointestinal (Subespecialidade Gastroenterologia)	Gastroenterologia	1 ano	2
Endoscopia Respiratória	Pneumologia ou Cirurgia Tórax:	1 ano	1
Gastroenterologia Clínica	Clínica Médica	2 anos	1
Geriatria	Clínica Médica	2 anos	2
Hematologia e Hemoterapia	Clínica Médica	2 anos	1
Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista Adulto	Cardiologia	2 anos	1
Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista Pediátrica	Cardiologia	2 anos	1
Hepatologia (Subespecialidade Gastroenterologia)	Gastroenterologia Clínica	1 ano	1
Insuficiência Cardíaca Congestiva na Criança	Cardiologia Pediátrica ou Pediatria ou Cardiologia	1 ano	2
Medicina Esportiva para Não Ortopedistas (Subespecialidade da Medicina do Esporte)	Clínica Médica, Cardiologia ou Título de Especialista em Medicina do Esporte	1 ano	1
Métodos Gráficos Cardiológicos	Residência Médica Completa em Cardiologia	2 anos	2
Nefrologia	Clínica Médica	2 anos	1
Neurologia pediátrica	Pediatria ou Neurologia	2 anos	1
Otologia e Neurotologia	Otorrinolaringologia	2 anos	1
Otoneurologia	Otorrinolaringologia	1 ano	1
Pneumologia	Clínica Médica	2 anos	2
Radioterapia*	Clínica Médica	3 anos	2
Ressonância Magnética e Tomografia Computadorizada Cardiovascular	Residência Médica em Cardiologia ou Radiologia ou Estágio Equivalente	2 anos	1
Reumatologia	Clínica Médica	2 anos	1

\* Pelo menos um (1) ano de Clínica Médica.



## Otoneurologia

DATA DO PROCESSO SELETIVO	04/12/2017
HORÁRIO	08h00
ENDEREÇO	Instituto Central (ICHC) - Sala de Reuniões da Otorrinolaringologia - ICHC - 6º andar - sala 6167 Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 255 - Cerqueira César, São Paulo - SP, CEP 05403-900
PRÉ- REQUISITOS EM	Otorrinolaringologia
NÚMERO DE VAGAS	<b>1</b>
NORMAS DE SELEÇÃO	Análise de Currículo Entrevista Prova Teórica
TEMAS ABORDADOS NO EXAME	Embriologia do Ouvido Anatomia do Ouvido Fisiologia do Ouvido Patologia do Ouvido Tratamento do Ouvido Reabilitação do Ouvido
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	Conceitos Básicos de Otoneurologia Clínica Vestibular Rehabilitation 4th Edition. Susan J. Herdman, Richard Clendaniel Baloh and Honrubia's Clinical Neurophysiology of the Vestibular System, Fourth Edition. Robert W. Baloh, Vicente Honrubia, Kevin A. Kerber Principles of Neural Science 5th Ed. Kandel et al.

## Otorrinolaringologia

DATA DO PROCESSO SELETIVO	28/11/2017
HORÁRIO	08h00
ENDEREÇO	Instituto Central (ICHC) - Sala de Reuniões da Otorrinolaringologia - ICHC - 6º andar - sala 6167 Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 255 - Cerqueira César, São Paulo - SP, CEP 05403-900
PRÉ- REQUISITOS EM	Direto
NÚMERO DE VAGAS	<b>1</b>
NORMAS DE SELEÇÃO	Análise de Currículo Entrevista Prova teórica
TEMAS ABORDADOS NO EXAME	Otorrinolaringologia Anatomia do Ouvido, Nariz, Laringe e Faringe Fisiologia Semiologia Patologia Tratamento
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	BENTO, R.F.; LIMA JUNIOR, L.R.P, TSUJI, R.K.; GOMEZ, M.V.S.G.; LIMA, D.V.S.P.; BRITO NETO, R.V. Tratado de Implante Coclear e Próteses Auditivas Implantáveis. Rio de Janeiro: Thieme, 2014. 482 p. BENTO, R.F.; QUEIROZ, G.M.S; PINNA, M.H. Tratado de Otologia. 2a edição, Revisada e Ampliada. São Paulo: Atheneu, 2013. 736 p. BENTO, R.F.; VOEGELS, R.L.; SENNES, LU.; PINNA, E.R. Otorrinolaringologia Baseada em Sinais e Sintomas. São Paulo: Fundação Otorrinolaringologia, 2011. 400 p. BENTO, R.F.; PINNA, M.H., BRITO NETO, R.V.; TSUJI, R.K. Manual de dissecação do osso temporal. 3a ed. REFERENCIAS São Paulo: Fundação Otorrinolaringologia, 2010. 80 p. MORALES, D.S.R.; BENTO, R.F.; PAOUA, F.G.M. Manual Prático de Otorrinolaringologia. São Paulo, Sarvier, 2010. 162 p.

**REFERÊNCIAS  
BIBLIOGRÁFICAS**

- DI FRANCESCO, R.C.; BENTO, R.F. Otorrinolaringologia na infância. Barueri: Manole, 2009. v.8. 324 p. (Coleção Pediatria. Irstituto da Crianca HC-FMUSP).
- BENTO, R.F.; FONSECA, A.C.O.; PINNA, M.H.; BRITO, R. Condutas práticas em otologia: disciplina de otorrinolaringologia da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo. 2a ed. São Paulo: Fundação Otorrinolaringologia, 2012. 240 p.
- TSUJI, D.H.; SENNES, L.U.; IMAMURA, R.; FRIZZARINI, R.; BENTO, R.F.; MINITI, A. Condutas praticas em laringologia: disciplina de otorrinolaringologia da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo. São Paulo: Fundação Otorrinolaringologia, 2005. 119 p.
- MIZIARA, I.D.; FRIZZARINI, R.; CONSTANTINO, G.T.L.; BENTO, R.F. Condutas práticas em estomatologia: disciplina de otorrinolaringologia da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo. São Paulo: Fundação Otorrinolaringologia, 2007. 148 p.
- VOEGELS, R.L.; LESSA, M.M.; BUTUGAN, O.; BENTO, R.F.; MINITI, A. Condutas práticas em rinologia: disciplina de otorrinolaringologia da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo. São Paulo: Fundação Otorrinolaringologia, 2002. 184 p.
- VOEGELS, R.L.; LESSA, M.; PADUA, F.G. Atlas de anatomia e radiotogia dos seios paranasais. Rio de Janeiro: Revinter, 2006. 259 p.
- ISSHIKI, N.; TSUJI, D.H.; SENNES, L.U. Tireoplastias. São Paulo: Fundação Otorrinolaringologia, 1999. 191P.
- VOEGELS, R.L.; LESSA, M. Rinologia e cirurgia endoscópica dos seios paranasais. Rio de Janeiro: Revinter, 2006. 299 p.
- JOTZ, G.P.; ANGELIS, E.C.; BARROS, A.P.B. Tratado da deglutição e disfagia: no adulto e na criança. Rio de Janeiro: Revinter, 2009. 383 p.
- BENTO, R.F.; BITTENCOURT, A.G.; VOEGELS, R.L. Seminários em otorrinolaringologia. São Paulo: Fundação Otorrinolaringologia, 2013. 563 p.
- TEPEDINO, M.S.; VOEGELS, R.L. Endonasal: atlas de anatomia cirúrgica. Rio de Janeiro: Thieme, 2014. 81P.